MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 21 DE JANEIRO DE 2024

JF2021-2025/33

PRESIDENTE: Alexandre Miguel Pires dos Santos. _____

VOGAIS PRESENTES: Bruno Miguel Domingues Álvares, Secretário. _____

Marlene Afonso Miranda, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 117 - INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia, com destaque para a correspondência recebida. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 118 – CEMITÉRIO DE PINHO - JAZIGO / SANDRINA REIS FERREIRA SANTOS E CRISTINA MARIA DOS REIS FERREIRA PARADELA. Presente um requerimento apresentado pelas Sras. Sandrina Reis Ferreira Santos e Cristina Maria dos Reis Ferreira Paradela, através do qual solicitam a posse perpétua de um terreno com 9 m2 destinado à construção de um Jazigo no cemitério de Pinho. No mesmo requerimento, propõem, caso a sua pretensão seja aceite, a cedência à Junta de Freguesia, da posse perpétua da sepultura onde se encontra sepultado "João Luís Ferreira", pai das requerentes. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, o Jazigo "J7" às requentes. Mais deliberou, por unanimidade, aceitar a posse perpétua da

sepultura suprarreferida, e descontar o seu valor (€200,00), no valor da venda do jazigo. _____

DELIBERAÇÃO N.º 119 – CEMITÉRIO DE PINHO - JAZIGO / JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO REIS. Presente um requerimento apresentado pelo Sr. José Maria da Conceição Reis, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 9 m2 destinado à construção de um Jazigo no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, o Jazigo "J6" ao requerente. _____

DELIBERAÇÃO N.º 120 – CEMITÉRIO DE PINHO – SEPULTURA PERPÉTUA / MARIA MARTINS DOS REIS. Presente um requerimento apresentado pela Sra. Maria Martins dos Reis, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "37" à requerente. _____

DELIBERAÇÃO N.º 121 – CEMITÉRIO DE PINHO – SEPULTURA PERPÉTUA / CARLOS MANUEL GONÇALVES MENDES. Presente um requerimento apresentado pela Sr. Carlos Manuel Gonçalves Mendes, através do qual solicita a posse perpétua de um terreno com 2 m2 destinado à instalação de uma Sepultura Perpétua no cemitério de Pinho. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação deliberou, por unanimidade, ceder, com posse perpétua, a Sepultura Perpétua n.º "67" ao requerente. _____

DELIBERAÇÃO N.º 122 – CAMINHO AGRÍCOLA DA FOZ / PAVIMENTAÇÃO. / AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO. Considerando que o "caminho agrícola da foz" necessita de uma intervenção urgente; Que a melhor forma de proceder à pavimentação daquele caminho é com a colocação de "betuminoso"; que o maior custo deste tipo de intervenções é a deslocação de máquinas e equipamento; Que

se encontra a operar na área geográfica da Freguesia uma empresa especializada no setor; Contratando a empresa para executar aquele trabalho representaria uma poupança efetiva dos recursos financeiros da Freguesia; Que o preço praticado e a cobrar pela execução da será de pequeno montante, pelo que esta Junta de Freguesia, decidiu mandar que fossem executadas no âmbito de ajuste direto simplificado nos termos do n.º 1, do artigo 128.º, do CCP, dado que o valor provável para a execução das mesmas não ultrapassaria os limites legais para este tipo de procedimento (10.000,00€ - Dez mil euros). O Ajuste Direto Simplificado (também apelidado de adjudicação sobre a fatura) é uma espécie ou modalidade do ajuste direto, que se caracteriza por uma redução ou dispensa das formalidades do procedimento de contratação pública, pois a adjudicação / aquisição é feita diretamente sobre a fatura ou documento equivalente emitido pela entidade convidada nos termos dos artigos 128.º e 129.º, do CCP. Neste caso concreto, a adoção do ajuste direto simplificado está dependente do seguinte pressuposto: a) Contratos de empreitadas de obras públicas cujo preço contratual não seja superior a €10.000,00. Ao abrigo do n.º 3, do artigo 128.º, do CCP, caracteriza-se por dispensar formalidades de contratação pública, designadamente, a decisão de abertura do procedimento, a adoção de meios eletrónicos, o envio do convite, a apresentação de proposta, a celebração de contrato, a publicitação no portal dos contratos públicos. **Deliberação:** Atentos ao exposto e considerandos, a Junta de Freguesia de Pinho deliberou, por maioria, (contanto com o voto contra da Tesoureira da Junta de Freguesia, Marlene Afonso Miranda) adjudicar a "Pavimentação do Caminho da Foz", à empresa "Socorpena, Engenharia e Construção, SA.", NIPC: 503496251, a qual se comprometeu a executar as obras de reparação necessárias no prazo de 30 dias, pelo valor máximo de € 4.608,00 (Quatro mil seiscentos e oito Euros), acrescidos de IVA, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 47.º, do CCP; pagos mediante a apresentação de fatura nos termos legalmente previstos._____

DELIBERAÇÃO N.º 123 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H15

Presidente: Marcelo Miguel Pires dos Santos

Secretário:

Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda